

Lei nº 1.720, de 22 de dezembro de 2025

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga a Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística”

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Processo: 441/2025

Projeto de Lei: 065/2025

Autógrafo: 076/2025

Promulgação: 22/12/2025

Publicação: 23/12/2025 - BOM 1264

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística", devendo integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga a ser celebrada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística" têm por objetivo informar a população, e especialmente gestores e profissionais da área da saúde, acerca da importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, bem como a divulgação dos serviços públicos de saúde e medicamentos disponíveis para o tratamento da enfermidade.

Art. 3º O Poder Público poderá promover as referidas datas por meio de Campanhas Publicitárias Institucionais, Seminários, instalação de iluminação especial em prédios públicos, entre outras formas de divulgação.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando uma maior divulgação da Fibrose Cística.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município